

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS –

Edição Ordinária

Ano 10 - Nº 64
2026 Pág. 26

Maceió/AL, 22 de Abril de

PORTARIA PROGRAD Nº 73, 17 de Abril de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010403/2026-55, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional; Resolve:

Art. 1º Prorrogar, pro tempore, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica/Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/CECA/UFAL, designado pela Portaria nº 15, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

ELIANE BARBOSA DA SILVA